PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.

Dá denominação de Nenê Pereira Lima ao Núcleo Habitacional da Vila Santa Rosa.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão Extraordinária de 11 de dezembro de 1.990, Projeto de Lei nº 145/90, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Núcleo Habitacional do Bairro da Vila Santa Rosa, em área desapropriada do Sr. José Pereira Lima Netto, passa a denominar-se : **"Nenê Pereira Lima"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico